



PUBLICADO

Em 13 / 09 / 2024

Pub. nº 1509

LEI Nº 2.625 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de Rua Praia de Mangaratiba, no Bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Mangaratiba, a rua que se inicia na Rua Praia dos Cajueiros e termina na Rua Praia da Barra Nova, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de setembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 107/2024.
Autoria: Vereador Eduardo Pinto Veiga.